



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Paragominas
Direção de Administração e Planejamento
Coordenação de Contratos e Convênios



CONTRATO Nº 02/2019
PROCESSO Nº 23051007518/2019-92
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2018
ORGÃO GERENCIADOR: IFRR – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (UASG – 158152)

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS**, com sede na Rua das Tulipas, s/n, bairro Juparana, em Paragominas - PA, CEP 68629-096, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.763.998/0017-05, neste ato representado pelo Diretor Geral, Senhor **Samuel Carvalho de Aragão**, nomeado pela Portaria de nº 366/2015, publicada no DOU de 16/03/2015, Seção 2, inscrito(a) no CPF nº 366.550.311-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7078308 - PC/PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **DF TURISMO E EVENTOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 007.832.586/0001-08, sediado(a) na SRTVS quadra 701, conjunto L, bloco 11, s/n, sobre LJ 14/15/16 - ed. Assis Chateaubriand, bairro Asa Sul, em Brasília - DF doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Hugney Silva Velozo**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1361002, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 666.612.691-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 23051.007518/2019-92 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 22/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

	ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UND(R\$)	VALORES (R\$)
01	bilhetes aéreos nacionais	Município de Paragominas	200	1.500,00	300.000,00
02	bilhetes aéreos internacionais		20	2.500,00	50.000,00
03	bilhetes terrestres rodoviários		120	250,00	30.000,00
04	Prestação de serviço de agendamento de viagens		340	0,01	3,40
TOTAL (R\$)					380.003,40

Rua Fortaleza, Bairro: Bela Vista - CEP 68.627-100 - Paragominas/PA, Sede Provisória.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **08/03/2019**, e encerramento em **08/03/2020**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 380.003,40 (trezentos e oitenta mil, três reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/156103

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 108829

Elemento de Despesa: 339033-01/02

PI: L20RLP01PGN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).



6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

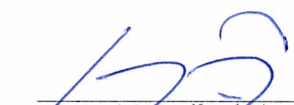
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

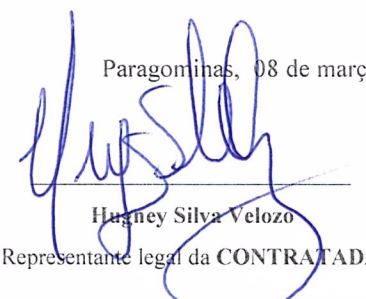
14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Boa Vista/RR - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Samuel Carvalho de Aragão
Diretor Geral
REPRESENTANTE
Porto nº 366/2015-GAB

Paragominas, 08 de março de 2019.

Hugney Silva Velozo
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome/ CPF: _____

Nome/ CPF: _____

CAMPUS OURO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 002/2019. Processo SEI 23712.000296/2019-56. Professora Substituta. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO. CNPJ: 10.626.896/0010-63. Contratada: Marcela Guimarães Lacerda. CPF: 057.459.676-33. Objeto: Contratação de Professora Substituta em favor do Campus Ouro Branco. Remuneração Mensal: R\$ 3.771,66 (três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 20/09/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Lawrence de Andrade Magalhães Gomes - Diretor Geral Pro-Tempore - Contratante; Marcela Guimarães Lacerda - Professora Substituta - Contratada. Data da assinatura: 18/03/2019.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS ARAUÁ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 158441

Processo: 23391000151201925. Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de matérias de caráter oficial e demais matérias que atendam aos interesses e necessidades do IFNMG Campus Arauá. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A Imprensa Nacional possui competência exclusiva para a publicação do DOU conforme disposto nos Decretos nº 9.678 e 9.215, declaração de Inexigibilidade em 18/03/2019. SERGIO ANTONIO FELIX JUNIOR, Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 18/03/2019. AECIO OLIVEIRA DE MIRANDA, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 26.167,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 19/03/2019) 158441-26410-2019NE800011

CAMPUS ARINOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo de Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 65/2017 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: ADRIANA SANTANA VERÍSSIMO; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 07/02/2019 a 30/06/2019, Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 06/02/2019; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, pelo Contratante e Adriana Santana Veríssimo, Contratado.

Espécie: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2018 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: REGINA MAIANE EVANGELISTA BRANDÃO; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 24/01/2019 a 30/06/2019, Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 21/01/2019; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, pelo Contratante e Regina Maiane Evangelista Brandão, Contratado.

Espécie: Termo de Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2018 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: FERNANDA DANIELE MATIAS; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 26/01/2019 a 25/07/2019, Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 21/01/2019; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, pelo Contratante e Fernanda Daniele Matias, Contratado.

Espécie: Termo de Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2018 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: NAYHARA LOPES DE OLIVEIRA; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 25/01/2019 a 30/05/2019, Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 23/01/2019; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, pelo Contratante e Nayhara Lopes de Oliveira, Contratado.

Espécie: Termo de Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2017 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos; CONTRATADO: JUNIA CLEIZE GOMES PEREIRA; OBJETO: Prorrogação da vigência contratual; VIGÊNCIA: 06/03/2019 a 26/04/2019, Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado; DATA E ASSINATURAS: 01/03/2019; Elias Rodrigues de Oliveira Filho, pelo Contratante e Junia Cleize Gomes Pereira, Contratado.

**EDITAL Nº 39, DE 19 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARINOS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 1053 de 20/10/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2016, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo 23392.001649/2018-14, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 25, de 20/02/2019, publicado no Diário Oficial da União de 21/02/2019, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: Agricultura Geral; Culturas anuais e Forragicultura; Olericultura; Aptidão, Manejo e Conservação do Solo; Plantas Medicinais e Aromáticas; Processamento Agroindustrial; Receituário Agrônomo e Deontologia; Microbiologia Ambiental.

Nº Ins.	Nome do Candidato	Total	Classif.
03	Luiz Rogério Ludwig Farinha	99,33	1º
05	Valdinei Moreira dos Santos	94,16	2º
07	Pablo Fernando Santos Alves	83,83	3º
06	Orlando Gonçalves Brito	81,00	4º
01	Thamiris Fernandes de Oliveira	80,66	5º

**ELIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO
CAMPUS SALINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019 - UASG 158377**

Processo: 23396000130201960. Objeto: Aquisição de material gráfico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/03/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-5-00003-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 09h01 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/03/2019) 158377-26410-2019NE800005

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158377**

Processo: 23396000738201994. Objeto: Aquisição de milho e soja para ração animal. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 20/03/2019 das 08h00 às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158377-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/04/2019 às 09h31 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANTONIO EUSTAQUIO OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/03/2019) 158377-26410-2019NE800005

CAMPUS TEÓFILO OTONI

**EDITAL Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR/DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitor nº 540 de 12/04/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/2018, considerando os termos do artigo 16 do Decreto nº 6.944/2009 e o que consta do Processo nº 23791.000059/2019-52, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 15, de 19/02/2019, publicado no Diário Oficial da União de 20/02/2019, conforme a seguir especificado:

Área de Atuação: Matemática

Nº Ins.	Nome do Candidato	Total	Classif.
06	ROSANE DE JESUS SANTOS	93,25	1º
03	MARCELO LUIZ VIEIRA	82,50	2º
09	ANDREIA VITORINO DIAS BRANT	78,44	3º
01	NAYRLANE TORRES ARAÚJO	73,94	4º

RENILDO ISMAEL FELIX DA COSTA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS DE BELÉM**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158306

Processo: 23051023408201897. PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 02637780000100. Contratado: S O S COMERCIO DE CHAVES E -CARIMBOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de confecção de chaves, abertura de portas e substituição de fechaduras para atender as demandas do IFPA Campus Belém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$18.709,90. Fonte: 8100000000 - 2019NE800032. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 158306-26416-2019NE800002

CAMPUS ÓBIDOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 158135

Número do Contrato: 00012/2017, subrogado pela UASG: 158135 - INST.FED.DE EDUC.CIENCIA E TEC.DO PARA. Processo: 23051005400201768. PREGÃO SRP Nº 22/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 14151000000105. Contratado: C & S VIGILANCIA E SEGURANCA -PATRIMONIAL EIRELI. Objeto: Segundo Termo Aditivo para prorrogação da contratação dos serviços de vigilância patrimonial entre o IFPA Campus Óbidos e a empresa C&S Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI Nº 10.520/02. Vigência: 08/03/2019 a 08/09/2019. Data de Assinatura: 07/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 152495-26416-2019NE800002

CAMPUS PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019 - UASG 156103

Processo: 23051007518201992. PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA -Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei de Licitação nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/03/2019 a 08/03/2020. Valor Total: R\$380.003,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 08/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 156103-26416-2019NE800011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158138

Número do Contrato: 77/2015. Processo: 23381002712201516. DISPENSA Nº 29/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10758902000145. Contratado: CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIASANTONIO LTDA. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº 77/2015, alterando o valor e o prazo de vigência do contrato em função de adequação do objeto envolvendo supressões e acréscimos no termo do Art. 65, inciso I, alíneas "a e b" da lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 07/04/2019 a 07/10/2019. Valor Total: R\$9.906.472,47. Fonte: 8108000000 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 19/03/2019) 158138-26417-2019NE800080

CAMPUS PRINCESA ISABEL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019**

O IFPB/Campus Princesa Isabel, através de seu pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2019, tendo como vencedora do único item licitado a empresa C DE LIMA LOCIO, CNPJ Nº 06.231.038/0001-51.

RICARDO SOARES DOS SANTOS

(SIDEC - 19/03/2019) 158471-26417-2019NE800020

